LEI Nº 2132-A

Projeto de Lei nº 42/09
de autoria do
Vereador Dr. José Eduardo

Institui a Semana Municipal de Prevenção e Informação sobre Doenças Cardiovasculares e dá outras providências.
Proc. nº 24728/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município a "Semana de Prevenção e Informação sobre Doenças Cardiovasculares", a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de setembro, coincidindo com a Semana Nacional do Coração.

Art. 2º - Durante a "Semana de Prevenção e Informação sobre Doenças Cardiovasculares", o Executivo, através da Secretaria Municipal da Saúde, promoverá eventos com o objetivo de prestar informações, por meio de procedimentos educativos das doenças cardiovasculares, formas de prevenção e de tratamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de maio de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 23.05.09
Jornal Vicentino
Fls: 88/09

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008